REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218920387

Nome original: 0139569_372973_ass.pdf

Data: 19/07/2021 16:44:48

Remetente:

São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis

São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo null.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO N. 700010673830

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 139.569

## LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº 40.225 | Ficha Página 1 | REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC. |
|---|---|---|

**MATRÍCULA Nº 40.225** – **DATA** : 6 de janeiro de 2004. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** : UM LOTE DE TERRENO de forma retangular, sob nº **17** (dezessete) da quadra nº **73** (setenta e três) do loteamento **JARDIM NOÊMIA**, situado no lugar "Praia Grande", zona urbana deste Município, contendo quatorze metros (14,00m) de frente no lado par da rua Itapema, distante 49,00 metros da esquina mais próxima formada com a Avenida Caramurú e com quatorze metros (14,00m) de largura no fundo em confrontação com o lote nº 9 (nove); por trinta e cinco metros (35,00m) de extensão de ambos os lados, estremando pelo lado direito, de quem do terreno olha a referida Rua Itapema, com o lote nº 18 (dezoito) e pelo lado esquerdo, com o lote nº 16 (dezesseis); com a área de 490,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA** : **LILIAN BLUM LOBO**, brasileira, casada (com HAMILTON TEIXEIRA LOBO), de prendas domésticas, juridicamente capaz, domiciliada e residente na cidade de Maringá (PR). **REGISTRO ANTERIOR** : Registrado sob nº **7.739** (sete mil, setecentos e trinta e nove), as fls. 279 do Lº **3-M** de Transcrição das Transmissões, deste Serviço Registral, em 9 de julho de 1966, adquirido por compra feita à FRANCISCO FREIRE e sua mulher.

O Delegado Registrador (GILBERTO ALVES DE CARVALHO).

---

**AV-1-40.225** – **DATA** : 6 de janeiro de 2004. **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** : Conforme promessa averbada em 4 de março de 1968, sob nº **93** (noventa e três), as fls. 190-v, à margem do registro nº **23** (vinte e três), as fls. 185-v do Lº **8-A** de Registros de Loteamentos, deste Serviço Registral, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se COMPROMISSADO à **GERALDO PINHEIRO DA FONSECA**, pelo valor de NCr$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte cruzeiros novos). O referido é verdade, do que dou fé.

O Delegado Registrador (GILBERTO ALVES DE CARVALHO).

---

**R-2-40.225** – **DATA** : 6 de janeiro de 2004. **TRANSMITENTE** : GERALDO PINHEIRO DA FONSECA (Espólio de – falecido em 11 de fevereiro de 1998). **ADQUIRENTE** : *A meeira e inventariante* – **EVA AUGUSTA DA FONSECA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. RG. nº 958.699-SSP/PR., inscrita no CPF. MF. sob nº 005.692.499-29, juridicamente capaz, domiciliada e residente na Rodovia BR-376, Km 130, Lote 106, na cidade de Maringá (PR). **TÍTULO** : MEAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO** : Formal de Partilha passado pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Xambrê (PR), em 28 de agosto de 2002, extraído dos *Autos nº 202/02 de Ação de Arrolamento* dos bens que ficaram por falecimento de GERALDO PINHEIRO DA FONSECA, devidamente homologado por sentença proferida (as fls. 44) em 25 de julho de 2002, que transitou em julgado na mesma data, por desistência do prazo recursal. **VALOR** : R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – Valor correspondente à MEAÇÃO (**50%**) dos direitos do compromisso sobre o imóvel objeto da presente matrícula, acima averbado, avaliado em sua totalidade em R$ 3.000,00 (três mil reais). **OBS** : Imóvel inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 02.07.140.0273.001. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI (IN nº 163, de 23/12/99). PROTOCOLO : Nº **054.134** do Lº 1-F, de 5 de janeiro de 2004. EMOLUMENTOS : (Tabela II-1-I) Registro : R$ 43,00 + Selo de fiscalização : R$ 0,40. Digitação por : *Jane Aparecida Arins Hass* – Auxiliar Registral.

O Delegado Registrador (GILBERTO ALVES DE CARVALHO)

---

**R-3-40.225** – **DATA** : 6 de janeiro de 2004. **TRANSMITENTE** : GERALDO PINHEIRO DA FONSECA (Espólio de – falecido em 11 de fevereiro de 1998). **ADQUIRENTES** : *Os herdeiros filhos* –



DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina
E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - FONE/FAX: (47) 3444-2057


Continua na página 02

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 139.569

## LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº | Ficha | REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 40.225 | Página 2 | COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC. |

**LÍDIA MARIA DA FONSECA MARÓSTICA**, funcionária pública municipal, portadora da CI. RG. nº 1.207.766-1-SSP-PR., inscrita no CPF. MF. sob nº 022.207.989-41, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com GILBERTO FAUSTINO MARÓSTICA, comerciante, portador da CI. RG. nº 1.192.619-3-SSP/PR., inscrito no CPF. MF. sob nº 275.973.509-53, domiciliados e residentes na Rua Joaquim Nabuco, nº 402, Zona 04, na cidade de Maringá (PR); **ERALDO PINHEIRO DA FONSECA**, representante comercial, portador da CI. RG. nº 1.921.664-SSP/PR., inscrito no CPF. MF. sob nº 249.286.821-49, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARLENE NANI DA FONSECA, comerciante, portadora da CI. RG. nº 986.707-SSP/PR., inscrita no CPF. MF. sob nº 301.652.459-72, domiciliados e residentes na Rua das Orquídeas, nº 221, Jardim Maravilha, na cidade de Maringá (PR); e **GERALDO PINHEIRO DA FONSECA FILHO**, solteiro, advogado, portador da CI. RG. nº 10.283.905-SSP/PR., inscrito no CPF. MF. sob nº 014.239.858-69, domiciliado e residente na Rua Basílio da Cunha, nº 472, Ap. nº 133, Aclimação, na cidade de São Paulo (SP); todos brasileiros e juridicamente capazes. **TÍTULO** : HERANÇA. **FORMA DO TÍTULO** : Formal de Partilha passado pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Xambrê (PR), em 28 de agosto de 2002, extraído dos *Autos nº 202/02 de Ação de Arrolamento* dos bens que ficaram por falecimento de GERALDO PINHEIRO DA FONSECA, devidamente homologado por sentença proferida (as fls. 44) em 25 de julho de 2002, que transitou em julgado na mesma data, por desistência do prazo recursal. **VALOR** : R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – Valor correspondente à HERANÇA (**50%**) dos direitos do compromisso sobre o imóvel objeto da presente matrícula, acima averbado, avaliado em sua totalidade em R$ 3.000,00 (três mil reais) – Cabendo uma fração à cada um dos herdeiros filhos equivalente a UM SEXTO ideal. **OBS** : Imóvel inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 02.07.140.0273.001. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI (IN nº 163, de 23/12/99). PROTOCOLO : Nº **054.134** do Lº 1-F, de 5 de janeiro de 2004. EMOLUMENTOS : (Tabela II-1-I) Registro : R$ 43,00 + Selo de fiscalização : R$ 0,40. Digitação por : *Jane Aparecida Arins Hass* – Auxiliar Registrais.

O Delegado Registrador (GILBERTO ALVES DE CARVALHO)

---

**AV-4-40.225** - DATA: 16 de junho de 2017. COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE IMÓVEL: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Inventário e Renúncia de Direitos Hereditários complementada com a Escritura Pública de Aditamento, ambas lavradas na serventia do Tabelião Designado Lucas Damillo Zanardo Borgonhone, do Serviço Distrital de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá, PR, respectivamente às fls. 086-092 e 033-034 dos livros nºs 221-N e 238-N, em 29 de dezembro de 2015 e 27 de abril de 2017, acompanhadas da certidão negativa de débitos imobiliários nº 5051, expedida pela Secretaria de Administração e Finanças desta cidade de São Francisco do Sul, SC, em 3 de abril de 2017, permanecendo arquivados nesta serventia a cópia do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, averbo a complementação da qualificação do imóvel objeto desta matrícula, a fim de constar a inscrição imobiliária e o cadastro imobiliário perante a Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, quais sejam: 02.07.140.0133 e 480665. Obs: 1) Título confirmado nos termos do art. 490, III, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina; 2) Foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as



DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina
E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - FONE/FAX: (47) 3444-2057



Continua na página 03

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 139.569

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº 40.225 | FICHA Pág. 03 | REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC. |
|---|---|---|

continuação da matrícula nº 40.225

consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome de: EVA AUGUSTA DA FONSECA, LÍDIA MARIA DA FONSECA MARÓSTICA, GILBERTO FAUSTINO MARÓSTICA, GERALDO PINHEIRO DA FONSECA FILHO e BERNADETE DE PAULA OLIVEIRA DA FONSECA. Dou fé. PROTOCOLO Nº 83.317, do livro nº 1, de 10 de março de 2017, com intercorrências e consequente prorrogação do prazo de sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II) Averbação: R$ 101,40. Selo de fiscalização: R$ 1,85, nº ESP18115-BBV2. Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): Não incidente. Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

**R-5-40.225** - DATA: 16 de junho de 2017. TRANSMITENTE: O Espólio de EVA AUGUSTA DA FONSECA, acima qualificada, falecida em 18 de outubro de 2013, na cidade de Maringá, PR. ADQUIRENTES: Os herdeiros filhos: 1) LÍDIA MARIA DA FONSECA MARÓSTICA, funcionária pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.207.766-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 022.207.989-41, casada em 27 de julho de 1974, pelo regime da comunhão universal de bens, ou seja, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com GILBERTO FAUSTINO MARÓSTICA, comerciante, portador da CI/RG nº 1.192.619-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 275.973.509-53, ambos brasileiros, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na Rua dos Jasmins, 206, na cidade de Maringá, PR; e, 2) GERALDO PINHEIRO DA FONSECA FILHO, brasileiro, advogado, portador da CI/RG nº 10.283.905-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.239.858-69, juridicamente capaz, domiciliado e residente na Rua Basílio da Cunha, 472, na cidade de São Paulo, SP, casado em 12 de junho de 2010, pelo regime da comunhão parcial de bens, ou seja, na vigência da Lei nº 6.515/77, com BERNADETE DE PAULA OLIVEIRA DA FONSECA, portadora da CI/RG nº 13.436.133-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 009.416.418-56. TÍTULO: INVENTÁRIO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Renúncia de Direitos Hereditários complementada com a Escritura Pública de Aditamento, ambas lavradas na serventia do Tabelião Designado Lucas Damillo Zanardo Borgonhone, do Serviço Distrital de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá, PR, respectivamente às fls. 086-092 e 033-034 dos livros nºs 221-N e 238-N, em 29 de dezembro de 2015 e 27 de abril de 2017. VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), impugnado para fins de cobrança dos emolumentos e recolhimento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), conforme art. 502 e ss, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, para R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente à fração ideal de cinquenta por cento (50%) dos direitos aquisitivos decorrentes do compromisso de compra e venda averbado sob nº AV-1, nesta matrícula, cujo



DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina
E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - FONE/FAX: (47) 3444-2057

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 139.569

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº 40.225 | FICHA Pág. 03V | REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC. |
|---|---|---|

continuação da matrícula nº 40.225

bem foi partilhado na proporção de vinte e cinco por cento (25%) para cada herdeiro filho. Obs: a) Foram apresentados e também ficam arquivados nesta serventia os comprovantes do FRJ, conforme boleto bancário nº 13206203 (Nosso número: 0000.50020.1320.6203), no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), quitado no representante da Caixa Econômica Federal (CEF), em 15 de maio de 2017, com autenticação bancária: 135-410341154-5, 15/mai/2017, hora DF 17:14:49, Lot. 14.18789-8, Term: 028346, Localidade: Maringá, Ag. vinculada: 3754, Comprovante pagamento de bloqueto bancos: Data de vencimento: 19mai2017, Valor do pagamento: 75,00, 0019459288 70000500200 132062032211 7 71640000007500; b) Imóvel com inscrição imobiliária e cadastro imobiliário perante a Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, sob nº 02.07.140.0133 e 480665; c) Será emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo e nos termos da Instrução Normativa nº 1.112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela IN RFB nº 1.193, de 15 de setembro de 2011, alterada pela IN RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012; d) Título confirmado nos termos do art. 490, III, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina; e) Foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome de: EVA AUGUSTA DA FONSECA, LÍDIA MARIA DA FONSECA MARÓSTICA, GILBERTO FAUSTINO MARÓSTICA, GERALDO PINHEIRO DA FONSECA FILHO e BERNADETE DE PAULA OLIVEIRA DA FONSECA; f) Constam, também, na escritura ora registrada, as consultas realizadas pela serventia notarial competente na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme códigos "hash" mencionados naquele ato notarial. Dou fé. PROTOCOLO Nº 83.317, do livro nº 1, de 10 de março de 2017, com intercorrências e consequente prorrogação do prazo de sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela II-1-I) Registro: R$ 198,00. Selo de fiscalização: R$ 1,85, nº ESP18116-K3MR. Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

**AV-6-40.225** - DATA: 08 de outubro de 2018. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.1814.00212700-IA-990, Processo nº 00001283220135090020, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá, PR, em 18 de novembro de 2016, às 14:21:32h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de ERALDO PINHEIRO DA FONSECA – CPF nº 249.286.821-49, e outros, arquivada nesta serventia, averbo, com fundamento no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO Nº 86.993, do livro nº 1, datado de 14 de

 Continua na ficha 04

DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina
E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - FONE/FAX: (47) 3444-2057

 Continua na página 05

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 139.569

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº 40.225 | FICHA Pág. 04 | REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC. |
|---|---|---|

continuação da matrícula nº 40.225

setembro de 2018. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II) Averbação: R$ 104,45. Selo de Fiscalização: R$ 1,90, nº FFN85243-SRVT. FRJ: Não incidente. Digitação: Pedro Cidral Pereira – Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

**AV-7-40.225** - DATA: 09 de outubro de 2018. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.1715.00271494-IA-290, Processo nº 00005120420165090662, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá, PR, em 17 de abril de 2017, às 15:01:20h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de ERALDO PINHEIRO DA FONSECA – CPF nº 249.286.821-49, MARLENE NANI – CPF nº 301.652.459-72, e outros, arquivada nesta serventia, averbo, com fundamento no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO Nº 86.994, do livro nº 1, datado de 14 de setembro de 2018. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II) Averbação: R$ 104,45. Selo de Fiscalização: R$ 1,90, nº FFN85427-YO36. FRJ: Não incidente. Digitação: Pedro Cidral Pereira – Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

**AV-8-40.225** - DATA: 10 de outubro de 2018. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.2414.00274722-IA-060, Processo nº 00005120420165090662, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá, PR, em 24 de abril de 2017, às 14:24:03h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de ERALDO PINHEIRO DA FONSECA – CPF nº 249.286.821-49, MARLENE NANI – CPF nº 301.652.459-72, e outros, arquivada nesta serventia, averbo, com fundamento no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO Nº 86.995, do livro nº 1, datado de 14 de setembro de 2018. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II) Averbação: R$ 104,45. Selo de Fiscalização: R$ 1,90, nº FFN85628-7OL9. FRJ: Não incidente. Digitação: Pedro Cidral Pereira – Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

**AV-9-40.225** - DATA: 24 de julho de 2020. PENHORA: Em cumprimento à determinação contida no respeitável ofício n. 700007284904, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes,



DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina
E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - FONE/FAX: (47) 3444-2057

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 139.569

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA Nº 40.225 | FICHA Pág. 04V | REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC. |
|---|---|---|

continuação da matrícula nº 40.225

Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª Vara Federal da comarca de Maringá, PR, em 19 de agosto de 2019, extraído dos autos n. 5004565-51.2016.4.04.7003/PR, da ação de execução fiscal ajuizada pela União - Fazenda Nacional em face de E Fonseca e Mazetto Ltda. e Eraldo Pinheiro da Fonseca, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da dívida respectiva no importe de R$ 25.296,19 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). Dou fé. PROTOCOLO N. 91.591, do livro n. 1, de 29 de junho de 2020. Emolumentos e selo de fiscalização (n. FQN39837-9I4D): Isentos (art. 39 da Lei Federal n. 6.830, de 22 de setembro de 1980). Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): Isento (art. 10, § 2º da Lei Complementar n. 156, de 15 de maio de 1997 - Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina). Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

**AV-10-40.225** - DATA: 02 de outubro de 2020. AVERBAÇÃO: Em cumprimento à determinação contida no respeitável ofício n. 700009242837, expedido pela Excelentíssima Senhora Doutora Vanessa Viegas Graziano, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Maringá, Seção Judiciária do Paraná, em 21 de setembro de 2020, extraído dos autos n. 5004565-51.2016.4.04.7003/PR, da ação de execução fiscal ajuizada pela União - Fazenda Nacional em face de E Fonseca de Mazetto Ltda. e Eraldo Pinheiro da Fonseca, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à retificação da averbação AV-9, acima, a fim de constar que a penhora respectiva recaiu tão somente sobre a fração ideal correspondente a 16,66% do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 92.353, do livro n. 1, de 23 de setembro de 2020. Emolumentos e selo de fiscalização (n. FQN40033-O1A3): Isentos (art. 39 da Lei Federal n. 6.830, de 22 de setembro de 1980). Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): isento (art. 10, § 2º da Lei Complementar n. 156, de 15 de maio de 1997 - Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina). Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE


Continua na página 07

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 139.569

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente foi extraída eletronicamente da matrícula nº 40225 do Livro 2 Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral.**

**CERTIFICO mais que, encontram-se protocolizados no livro nº 1 de Protocolos deste 1º Ofício de Registro de Imóveis os títulos abaixo relacionados, em 14 de julho de 2021, relativos ao imóvel objeto da matrícula nº 40.225, do livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório, quais sejam: 1º) Sob nº 95.360, o título consistente na r. Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 13 de setembro de 2018, com Protocolo de Cancelamento nº 201809.1313.00602001-TA-990, relativo ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.2414.00274722-IA-060 / Processo nº 00005120420165090662, que tramita perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, em face de MARLENE NANI e ERALDO PINHEIRO DA FONSECA (e outros), cujo título se encontra em fase de exame de qualificação para averbação neste cartório. 2º) E sob nº 95.361, o título consistente na r. Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 13 de setembro de 2018, com Protocolo de Cancelamento nº 201809.1313.00602021-TA-320, relativo ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.1715.00271494-IA-290 / Processo nº 00005120420165090662, que tramita perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, em face de MARLENE NANI e ERALDO PINHEIRO DA FONSECA (e outros), cujo título se encontra igualmente em fase de exame de qualificação para averbação neste cartório (art. 644 - CNCGJ/SC). Dou fé. Emitido por Elizandra Correa da Silva de Oliveira, escrevente. Conferido por Gabriel Simas Ledoux, auxiliar.**

**São Francisco do Sul, 16 de julho de 2021.**

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
**ELIZANDRA CORRÊA DA SILVA DE OLIVEIRA**
AC Certisign RFB G4
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

```
Emolumentos (tabela II-3).: R$ 0,00
ISS(Emolumentos...).......: R$ 0,00
Selo Fiscal...............: R$ 0,00
Total.....................: R$ 0,00
```

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
**Tipo: Isento**
**FWA65993-78Q5**
Confira os dados do ato em:
**www.tjsc.jus.br/selo**

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS**

DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE